

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**
DIRETORIA-GERAL**PORTARIA Nº. 287/2009 - DG**

Institui o Grupo Gestor da Modalidade
Ensino a Distância.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando a solicitação contida no Memorando nº. 46/09-SCAP, de 17/08/2009 (protocolo nº. 24.099/2009),

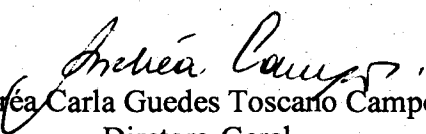
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Henrique Rabello Amaral (SCAP), Liranita de Oliveira Dantas Ribeiro (SCAP), Suely de Oliveira Bezerra (SCAP), Francilena Albuquerque Silva (SLD), Wolmer de Freitas Barboza (ASPLAN), Flauber Kley de Araújo Cândido (SRF), Adriano Fernandes da Silva (1ª ZE), Thompson de Oliveira Souza (SGI), Luis Panatis Leite de Paiva (SSE) e Francisco Andretti Newton Barros Barbosa (SGI), para, sob a coordenação do titular da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, comporem o Grupo Gestor da Modalidade Ensino a Distância do TRE/RN, em conformidade com as determinações especificadas no expediente protocolizando neste Tribunal sob o nº. 24.099/2009.

Art. 2º Fica estabelecido que a gestão do EAD competirá também ao titular da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de outubro de 2009.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral